



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

## DECRETO Nº 136/2009

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Á FUNCIONÁRIA  
MARIA ROSANA GOULART DA LUZ, OCUPANTE DO CARGO DE  
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,  
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

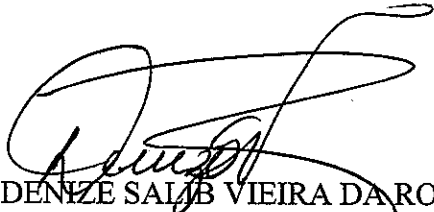
### DECRETA:

**Art. 1º** - De acordo com o Requerimento protocolado sob o Nº 066, em data de 04/11/2009, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.300/99, artigo 69, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Fica concedido **Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos** à funcionária **MARIA ROSANA GOULART DA LUZ**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a referida Licença é a contar do dia 04/11/2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 04 de Novembro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 10 de Novembro de 2009.

  
JOSÉ NÉRITO DE SOUZA  
Prefeito Municipal.

  
DENIZE SALZB VIEIRA DA ROSA  
Secretária Mun. de Administração.